ATA 007/2023 - REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ. Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 17h00min, na sala de reuniões, do prédio da Autarquia Prev-Xangri-Lá, foi aberta a REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho de Administração do PREV-Xangri-Lá, se fizeram presentes os conselheiros Débora Trindade de Matos, Vanessa da Silva Nunes, Sirlei da Silva Homem, Estela Silveira de Araújo e Diogo Pires Carniel, o membro nato deste conselho Filipe Bakkar Reckers e a Presidente do PREV. Heloísa Alves da Rosa, ausente a conselheira **Tatiana Dal Ri.** Pauta da Reunião: Análise do Plano de Ação para fins de implementação do Pró-Gestão, nível I, tendo em vista que este Conselho está trabalhando para conseguir a certificação nível I até o final do ano de 2023. Iniciando a reunião, a Presidente do Prev., sra. Heloísa informou que a parte contábil ainda não está fechada e solicitou que a próxima reunião ordinária seja na primeira semana de agosto, para que possa ser feita a prestação de contas. Restou acordado ainda, que a partir do mês de setembro, as reuniões ordinárias acontecerão na terceira semana de cada mês, sempre às terçasfeiras, às 17h. Passando-se à análise do Plano de Ação para fins de implementação do Pró-Gestão, nível I, a Presidente do Prev explanou quais as ações que devem ser alcançadas neste primeiro momento, ressaltando que algumas, em especial, são ações que envolvem a deliberação e/ou execução do Conselho de Administração, algumas ações já estão sendo implementadas pelos servidores do Prev e outras devem ser construídas em conjunto (Prev e Conselhos). A Sra. Heloisa destacou que os servidores do Prev fizeram diagnóstico das atividades recomendadas no nível 01 e que a grande maioria das ações já são realizadas pelo Prev, e que cabe ao presente Conselho verificar se o Prev. está cumprindo com o Plano de Ação. Passou-se a análise das ações recomendadas no Plano de Ação para fins de implementação do Pró-Gestão, nível I. Com relação à Certificação dos Dirigentes, membros dos conselhos deliberativo e fiscal, responsável pela gestão das aplicações dos recursos e membros do Comitê de Investimentos, restou estabelecido que, no prazo de 120 dias, 50% dos membros dos Conselhos Fiscal e Administrativo devem estar certificados e, em 2024, todos os membros dos Conselhos e Comitê devem estar certificados. No tocante à Estrutura de Controle Interno, em que o Município deverá manter função de controle interno no RPPS, diretamente em sua estrutura organizacional ou na unidade gestora do RPPS, integrada ao seu sistema de controle interno, que terá como finalidade, dentre outras, avaliar o cumprimento de metas, programas e orçamentos e comprovar a legalidade, eficácia e eficiência dos atos de gestão, e elaborar, relatório semestral, ficou estabelecido que este Conselho de Administração deverá definir os critérios que serão observados nos relatórios produzidos pelo controle interno, que permitam aferir a sua qualidade, relacionados à abrangência dos assuntos a serem objeto de verificação, bem como sua funcionalidade, repercussão e alcance. No tocante à Governança Corporativa, ficou estabelecido que no mês de março de cada ano o Prev deverá apresentar a avaliação atuarial para ciência do Conselho Administrativo. Trimestralmente serão prestadas contas com as informações de receita, despesa, número de aposentados, número de pensionistas e concessões, posição da carteira trimestral sobre investimentos (resultado no trimestre, composição por benchemarks, quanto ao grau de risco...), evolução da despesa administrativa, evolução da despesa previdenciária, demonstrativo da receita, demonstrativo da despesa. Acrescentar quadro resumo da Folha de Pagamento no relatório de contas trimestral a partir de julho de 2023, além de publicar no site do Prev o extrato mensal da Folha de Pagamento. Publicar quadro com as datas das reuniões dos Conselhos e Comitê, no prazo de 60 dias. Será elaborado, pelo Conselho de administração, no prazo de 120 dias, o Código de Ética do Prev, que deverá ser publicado no site oficial do Prev e também constar na cartilha a ser distribuída aos segurados, com as novas regras de aposentadorias. Sobre a Política de Investimentos, ficou estabelecido que os relatórios

mensais de investimentos serão acompanhados de parecer mensal do Comitê de pelo Investimentos, seguido aprovação Conselho Fiscal, referente de acompanhamento das rentabilidades e dos riscos das diversas modalidades de operação realizadas e da aderência das alocações e processos decisórios de Investimentos. Ficou estabelecido que na próxima reunião, os conselheiros irão debater sobre o Regimento Interno deste Conselho, bem como realizar as alterações devidas para que fique adequado ao Pró-Gestão. Sobre Educação Previdenciária, ficou estabelecido que o Prev. oferecerá palestras, em especial aos ativos sobre educação financeira em 2024, desenvolverá um projeto de pré-aposentadoria a ser executado em 2024, bem como realizará atividades mensais aos beneficiários do Prev, ainda em 2023 e, será realizada prestação de contas aos segurados e beneficiários, referente ao ano de 2022, na última semana de outubro, o evento contará com a presença de um palestrante e homenagem aos aposentados. Sem mais, encerra-se a presente ata assinada por mim e demais presentes.

Vanessa da Silva Nunes

Sirlei da Silva Homem

Estela Silveira de Araújo

Filipe Bakkar Reckers

Heloísa Alves da Rosa

Diogo Pires Carniel

Débora Trindade de Matos



MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ - RS

AV. ELMAR RICARDO WAGNER, 854 - CNPJ 94.436.474/0001-24 XANGRI-LÁ - RS - CEP:9588-000 FONE: (51) 3689 0600 - WWW.XANGRILA.RS.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO C6F8DC3901EF4C8BAF29D06388236AB7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas